

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 275, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP No uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. V e VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista os termos da IN nº 1 GSI/PR, de 13 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros que constituirão o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC, nos termos do art. 2º, do Anexo da Portaria nº 382, de 11 de agosto de 2014:

I - Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais

- Elizabette Caldas Ferreira - Titular
- Wilkson Oliveira Aguiar - Suplente

II - Gabinete da Presidência**a) Representante Gabinete**

- Alexandre Retamal Barbosa - Titular
- Lúcio Meira de Mesquita - Suplente

b) Procuradoria Federal

- Theresa Catharina Campelo de Melo Amorim - Titular
- Anderson Luis Alves da Silva - Suplente

III - Diretoria de Gestão e Planejamento**a) Área de Gestão de Pessoas:**

- Marcus Vinícius Soares de Brito - Titular
- Marcela Guimarães Côrtes - Suplente

b) Área de Recursos Logísticos

- Denys Cristiano de Oliveira Machado - Titular
- Hélio Junio Rocha Moraes - Suplente

IV - Diretoria de Estatísticas Educacionais

- Clodoaldo de Oliveira Lemes - Titular
- Marcos Rogério Serra Pereira - Suplente

V - Diretoria de Avaliação da Educação Básica

- Joelson Severo dos Santos - Titular
- Eduardo Carvalho Sousa - Suplente

VI - Diretoria de Estudos Educacionais

- Célia Maria Guimarães Anchieta - Titular

Márcio Andrade Monteiro - Suplente

VII - Diretoria de Avaliação da Educação Superior

Ulysses Tavares Teixeira - Titular

Roberto Ternes Arrial - Suplente

Art. 2º Designar o seguinte Gestor de Segurança da Informação, nos termos do §2º, do art. 2º da Portaria nº 382, de 11 de agosto de 2014:

Irapuã Pereira da Costa Junior - Titular

Art. 3. Ficam revogadas as Portarias nºs 429, de 05 de setembro de 2014, 286, de 02 de julho 2015, e 363, de 17 de agosto de 2015.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FINI



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inês Fini, Presidente**, em 28/03/2017, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033795** e o código CRC **9E676819**.